



FLS Nº 75  
RUB

# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

OF. N° 052/GAB/2017

Santo Antônio do Leste – MT, 21 de Março de 2017

A

Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT

S.r.º Humberto Domingues Ferreira – Prefeito Municipal

Excelentíssimo Prefeito,

Reporto-me ao § 1º, artigo 8º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.343 de 23/08/2002, para via de o presente manifestar o interesse deste órgão em aderir a Ata de Registro de Preços N° 001/2017 do Pregão Presencial Registro de Preços N° 001/2017 – Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT.

Nossa necessidade é de todos os itens nas suas quantidades totais do objeto da referida ata de registro de preços.

Fornecedor Registrado Ata nº. 001/2017 – Sociedade Hospitalar São João Batista, CNPJ-03.128.118/0001-98, TEL/FAX (66) 3436-1331, ENDEREÇO: Avenida Brasil, S/n, Bairro: Vila Cruzeiro, Poxoréu – MT.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



MIGUEL JOSE BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Ofício n.º 072/2017/GABINETE

Guiratinga - MT, 04 de abril de 2017.

Ref.: Ofício n.º 052/GAB/2017

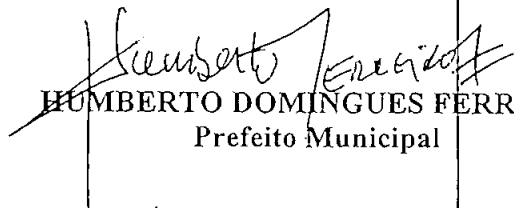
Assunto: Adesão ao Pregão Presencial "SRP" n.º 001/2017

Exmo. Sr. Prefeito,

Em resposta ao ofício em epígrafe manifestamos a concordância com o pedido de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 001/2017 do Pregão Presencial n.º 001/2017 "SRP", que tem como objeto a contratação de prestadora de serviços para a realização de cirurgias eletivas, devendo ser seguidas as leis vigentes que regem a matéria e os seguintes procedimentos:

1. O órgão denominado carona só poderá adquirir os itens registrados nas condições comerciais e financeiras estabelecidas no pregão e dentro da vigência da ata;
2. Os serviços não poderão ultrapassar 100% do registro da ata;
3. Qualquer ato que o órgão carona cometer responderá exclusivamente por si e assumirá inteira responsabilidade, não envolvendo assim o órgão gerenciador;
4. O órgão carona deverá entrar em contato com o fornecedor registrado que, aceitando fornecer os serviços, deverá expressar formalmente o pedido.

Atenciosamente,

  
**HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor  
**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**  
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste-MT